



PROCESSO Nº 50500.113067/2020-01
 CONTRATO Nº 21/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
 AO CONTRATO Nº 21/2020, DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
 ARMADA, QUE FAZEM ENTRE SI A
 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 TERRESTRES E A EMPRESA LINCE
 SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 788.737.111-20, convocado para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral, por meio da Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 12 de fevereiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Parecer nº 00052/2021/PF-ANTT/PGF/AGU (5506757) e em observância ao art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve apostilar o Contrato nº 21/2020, celebrado com a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, com sede no Rua Ana Elias Kretzer nº 30, em São José/SC, CEP: 88.111-507, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.364.152/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a retificação do número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa Contratada, constante no preâmbulo do Contrato nº 021/2020, passando de "10.364.152/0002-08" para "**10.364.152/0001-27**", sem reflexos no conteúdo do ajuste.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 021/2020 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

ALEXANDRE PORTO MENDES
 Diretor Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, Diretor Geral em Exercício, em 12/04/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5932008** e o código CRC **1E55E55A**.